

---

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**DE BENJAMIN CONSTANT – IPSSBC/BCPREV**

---

**IPSSBC/BCPREV**  
**PORTARIA Nº 001/2026-DIRPRES/IPSSBC/BCPREV**

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, EM CUMPRIMENTO AO DECRETO PRESIDENCIAL N.º 12.797, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR **RODRIGO DA SILVA BICHARA**, D.D. DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 001 de 02 de janeiro de 2026, do Poder Executivo Municipal de Benjamin Constant/AM;

**CONSIDERANDO** o que consta na Lei Federal nº 14.663 de 28 de agosto de 2023 e no art. 4º da Lei nº 15.077, de 27 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** o Decreto Presidencial nº 12.797 de 23 de dezembro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ADEQUAR**, a partir de 1º de janeiro de 2026, os proventos dos aposentados e pensionistas que recebam rendimentos fixados no salário mínimo nacional ou valores abaixo do permitido em Lei, passarão a receber seus proventos

no valor de **R\$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais)**, corresponde ao novo salário mínimo nacional.

**Art. 2º - FICA VETADA** a existência de aposentados ou pensionistas, com proventos inferiores ao patamar determinado pelo **Decreto Presidencial n.º 12.797** de 23 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, EM 08 DE JANEIRO DE 2026.

***RODRIGO DA SILVA BICHARA***

Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV

Decreto nº 051/2025

**Publicado por:**

Rodrigo da Silva Bichara

**Código Identificador:0DC0D50B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 09/01/2026. Edição 4020

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>